



:- PORTARIA N.º 194, DE 11 DE JULHO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **CARLA APARECIDA DE CAMPOS TEIXEIRA**, Escriturário, a partir de 10 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2021 a 03 de abril de 2022;
- **ELZA MAZZOLA GREGÓRIO**, Ajudante Geral, a partir de 29 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2021 a 01 de Julho de 2022;
- **FLAVIO RICARDO CARDOSO PEREIRA**, Medico Plantonista I, a partir de 10 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2021 a 16 de Março de 2022;
- **LESLIE EVELYN LOPES ARDACHNIKOFF**, Farmacêutico I, a partir de 10 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de Julho de 2021 a 05 de Julho de 2022;
- **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 05 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;
- **ROBSON JEFFERSON CATALANO**, Medico Plantonista I, a partir de 03 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019
- **TEREZA FUMIE MATSUI**, Escriturário, a partir de 19 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2021 a 08 de Junho de 2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de julho de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos